



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Fomento nº 24/2022

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes para o Projeto Inclusão Digital Caminho para o Futuro e modernização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes;

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0043.2419.0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
1610 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
	APLICAÇÃO 500 121 EMENDA PAR.36717-CASA DA MENINA	
	<b>Total.....R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar, conforme Lei nº 7.127, de 22 de junho de 2022;

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Lei Municipal nº 7.127, de 22 de junho de 2022, na Resolução nº 14, de 20 de abril de 2022.

Assis (SP), em 26 de julho de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal